Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
000056/2018	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS E USUARIAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE TAUBATE			Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	45	Considerando que a proposta não contempla todos os itens, com pontuação 0,0 no item A da avaliação individualizada, a Comissão de Seleção considera a proposta Eliminada. No item "A" a nota se justifica devido às ações, às metas e aos indicadores apresentados não configurarem atividades que resultem em diagnóstico do perfil do uso das TICs. Tampouco atingem ao resultado esperado levantamento e sistematização de conteúdo didático trazendo as iniciativas de âmbito nacional e internacional que promovam o uso seguro das TICs ou resultará em diretrizes e orientações voltadas aos profissionais da rede de SGD.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
000994/2018	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	11.061.774/0001-49	MG	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
000997/2018	COMUNIDADE MAIS UMA CHANCE	11.061.774/0001-49	MG	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item(ns) 4.2, alínea "b" e 4.2, alínea "c". No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I. Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
	ASSOCIACAO SERGIPANA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E RESGATE DA CIDADANIA - ASDECRAC	07.772.070/0001-07	SE	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".
023719/2018	CASA DE CULTURA ILÉ ASÉ D'OSOGUIÃ	10.773.447/0001-57	РВ	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
023764/2018	APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SERTANEJA	00.186.677/0001-66	PR	Área de interesse 6: Direitos da criança e do adolescente, liberdade de expressão e meios de comunicação	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d". No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".
024008/2018	CASA DE CULTURA ILE ASE D'OSOGUIA IAO	10.773.447/0001-57	РВ	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Classificada	70	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 70,00.
024503/2018	ASSOCIACAO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS	73.316.457/0001-83	RS	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	50	Considerando que a proposta não atendeu os resultados esperados definidos para o projeto apoiado 1.1, nos termos do Anexo II - Diretrizes para elaboração da proposta, conforme Item 7.6.4, letra c, do Edital nº 06/17 a Comissão de Seleção concluiu pela eliminação da proposta.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
024740/2018	ASSOCIACAO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	00.371.537/0001-68	CE	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	70	Considerando que a proposta não contempla todos os itens, não apresenta ações que atingirão os resultados esperados e conforme o item 7.6.4 do Edital nº 06/2017, com pontuação 0,0 no item A da Avaliação Individualizada, a Comissão de Seleção considera a proposta Eliminada. A proponente apresenta as ações, metas e indicadores (fl. 6 do Anexo III apresentado), entretanto não há vínculo entre as atividades que serão desenvolvidas e os resultados esperados 1.2, 1.3 e 1.5 pelo projeto apoiado, tendo em vista que para além da disseminação do conhecimento (1.1) e orientação dos formuladores e controladores de políticas públicas (1.4), o projeto também deveria prever disseminação de diretrizes específicas, as quais não foram contempladas na proposta enviada.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
024815/2018	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	18.720.938/0001-41		Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "d".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição apresentou fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo da Proposta a abrangência nacional que exige que o projeto deverá prever atividades em no mínimo 5 estados, distribuídos em pelo menos duas regiões do país e no caso do projeto apoiado 5.3 do SINASE, deve-se considerar ainda a avaliação de metodologias de unidades de privação de liberdade de no mínimo três regiões do país, conforme as diretrizes do Anexo II - Diretrizes para Elaboração da Proposta e Plano de Trabalho. Foram apresentados apenas três estados da federação no projeto que são Minas Gerais, Maranhão e Distrito federal, não sendo cumprida a regra da abrangência nacional (mínimo cinco Estados).
025043/2018	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM	33.645.482/0001-96		Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Classificada	84	Considerando que a proposta contempla todos os itens do Edital nº 006/2017, a Comissão de Seleção considera a proposta classificada com pontuação de 84,00.
025083/2018	FUNDACAO SAO PAULO	60.990.751/0001-24	SP	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Classificada	82	Considerando que a proposta contempla todos os itens do Edital n° 006/2017, a Comissão de Seleção considera a proposta classificada com pontuação de 82,00.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
025174/2018	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0067-10	PA	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV.
1	CENTRO DE ESTUDOS,INFANCIA.ADOLESCENCIA E SAUDE	01.777.272/0001-65	RJ	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada		Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "b". No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.
025344/2018	UNAS - UNIAO DE NUCLEOS, ASSOCIACOES DOS MORADORES DE HELIOPOLIS E REGIAO	38.883.732/0001-40	SP	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada		A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "b".  No que tange a exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.
025403/2018	INSTITUTO ALIANCA COM O ADOLESCENTE	04.863.094/0001-83	ВА	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV".

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
025410/2018	GABINETE ASSESSORIA JURIDICA AS ORGANIZACOES POPULARES	08.142.432/0001-49	PE	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Classificada	91	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 91,00.
025519/2018	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	87.476.826/0001-00	RS	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item(ns) 4.2, alínea "d".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição apresentou informações fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo de Proposta:  Abrangência: Embora tenha assinalado que seria Nacional, na descrição da proposta verifica-se que a abrangência do objeto está relacionada a Região de Costa Doce no Rio Grande do Sul, conforme descrição do proponente às fl. 3, 2º parágrafo, linhas 14 a 16, Proposta anexa Aba Dados de nº 0255519/2018.  Valor: a proposta registra um Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta seja executada entre R\$ 720.000,00 a R\$ 800.000,00.
025545/2018	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0067-10	PA	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

				•			
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
025629/2018	ASSOCIACAO SANTA TEREZINHA	60.647.435/0001-54	SP	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.		N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".
025665/2018	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A INFANCIA	05.235.538/0001-07	RJ	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos		60	Considerando que a proposta não atendeu os resultados esperados definidos para o projeto apoiado 1.1, nos termos do Anexo II - Diretrizes para elaboração da proposta, conforme Item 7.6.4, letra c, do Edital nº 06/17 a Comissão de Seleção concluiu pela eliminação da proposta.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
025715/2018	INSTITUTO SOCIAL SER MAIS	08.698.871/0001-32	SP	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV
025731/2018	PLAN INTERNATIONAL BRASIL	02.326.629/0001-51	МА	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada		Considerando que a proposta não atendeu a nenhum dos cinco Resultados Esperados definidos para o Projeto Apoiado 1.1 - Fortalecimento de redes e fóruns da Sociedade Civil atuantes no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes, nos termos do Anexo II - Diretrizes para elaboração da proposta, conforme Item 7.6.4, letra c, do Edital nº 06/17, a Comissão de Seleção concluiu pela eliminação da proposta.
025783/2018	ASSOCIACAO CATARINENSE DE CONSELHEIROS TUTELARES	01.884.418/0001-71	SC	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV
025891/2018	CENTRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	00.526.026/0001-78	PR	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Classificada	54	Considerando que a proposta atendeu às exigências estabelecidas no Edita 06/2017, conclui-se pela classificação pela Comissão de Seleção com pontuação 54,0.
025916/2018	VIRACAO EDUCOMUNICACAO	11.228.471/0001-78	SP	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Classificada	91	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 91,00.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
025997/2018	ASSOCIACAO BARRACA DA AMIZADE	00.463.368/0001-96	CE	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada		Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2, alínea "d" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017.  A instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II – Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho: (i) Valor: a proposta apresentou o valor de R\$ 600.000,00 enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que o valor de referência esteja entre R\$ 630.000,00 e R\$ 700.000,00 (fl. 8 do Anexo III apresentado)
026004/2018	ASSOCIACAO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS	01.636.803/0001-08	SP	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada		Rios termos da analise preliminar realizada, a proposta esta Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b" e 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", a instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho:  (i) Abrangência: a proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito municipal, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito nacional fl. 9 do Anexo III apresentado "a proposta visa equipar, ampliar e disseminar estratégias a respeito do uso cidadão das TIC por crianças e adolescentes do município, bem como, a qualificação da atuação de profissionais da entidade, no intuito de proporcionar que crianças e adolescentes façam uso seguro, consciente e criativo de tais ferramentas, a partir de uma metodologia que favorece a participação da todos os

	RESOLIADO I RELIMINAR DO I ROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CITAMANIENTO I OBLICO Nº 000/2017 CONANDA/MIDIT									
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção			
026014/2018	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS	00.580.159/0001-22	DF	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Classificada	75	Considerando que a proposta contempla todos os itens do Edital n° 006/2017, a Comissão de Seleção considera a proposta classificada com pontuação de 75,00.			
026052/2018	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E ED.POPULAR DE CAMPO LIMPO	61.580.080/0001-96	SP	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item:  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição embora tenha apresentado a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I, a mesma não veio assinada pelo responsável.  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho:  i. Área de Interesse: A área de Interesse a qual concorre seria Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e a mesma apresentou "Direitos Humanos e Infância nas Periferias da Cidade de São Paulo, ou seja não há essa área de interesse prevista no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017.  ii. Abrangência: a proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito municipal, que diz: "Organizar, Fortalecer e Articular a pauta dos Direitos Humanos de crianças moradoras dos territórios do Capão Redondo e Jardim Ângela, Periferia Sul da cidade de São Paulo", conforme se verifica no item 2- Objeto da Proposta, fl. 5: "Organizar, fortalecer e articular a pauta dos Direitos Humanos de crianças moradoras dos territórios do Capão Redondo e Jardim Ângela, periferia Sul da cidade de São Direitos Humanos de crianças moradoras dos territórios do Capão Redondo e Jardim Ângela, periferia Sul da cidade de São Paulo",			

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026054/2018	CECIP CENTRO DE CRIACAO DE IMAGEM POPULAR	29.260.676/0001-04	RJ	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Classificada	82	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 82,00.
026062/2018	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACOES PRO-SOCIEDADE SAUDAVEL CEN	03.906.058/0001-97	MS	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "b". No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.
026064/2018	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	95.438.412/0001-14	RS	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	80	Considerando que a proposta não contemplou todos os itens, recebendo nota 0,0 no item "D" dos critérios de julgamento do Edital n° 006/2017, a Comissão de Seleção considera a proposta Eliminada.  A proposta recebeu nota 0,0 pois não atende a descrição do Item D: Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante (item 7.6.4, critério de julgamento (C) do Edital).  A Instituição não apresenta experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.  Logo, não ficou demonstrado através de trabalhos anteriores ou pesquisas, a experiência no atendimento socioeducativo da instituição.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026075/2018	INSTITUTO SOCIAL SER MAIS	08.698.871/0001-32	SP	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2, alínea "d" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017.  A instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho:  (i) Abrangência: a proposta não deixa claro o âmbito de atuação do projeto, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito nacional (fl. 5 do Anexo III apresentado "Escolher 5 organizações sociais nas regiões nordeste e sudeste para replicar a metodologia.").  (ii) Valor: a proposta apresentou o valor de R\$ 600.000,00 enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que o valor de referência esteja entre R\$ 630.000,00 e R\$ 700.000,00 (fl. 9 do Anexo III apresentado).
026106/2018	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA	15.513.690/0001-50	MS	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV
026109/2018	ACONCHEGO GRUPO DE APOIO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA	02.477.269/0001-99	DF	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

	RESOLIF	ADO FILLIMINAN DO FIL	OCL330	DE SELEÇÃO DO EDITAL DE C	TIAMAMENTO FORE	100 14- 000/2017 - 00	DIVANUA I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026124/2018	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	08.415.255/0001-27	MG	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV
026138/2018	ASSOCIACAO DE TAEKWONDO DE DUQUE DE CAXIAS	11.281.267/0001-10	RJ	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "d".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição apresentou fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo de Proposta: a. Área de Interesse / Projeto a qual concorre: A proponente apresentou a área de interesse como "ATENDIMENTO DIRETO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS REDES DE ESPORTE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL.", entretanto, esta área não existe no Edital de Chamamento Público № 006/2017.  b. Abrangência: Embora tenha assinalado que seria Nacional, no Objetivo Geral da Proposta verifica-se que a abrangência do objeto está relacionada aos municípios de Duque de Caxias/RJ, Ihéus /BA e o estado do Espirito Santo, conforme descrito no subitem Objetivo Geral, às fl. 6, Proposta anexa Aba Dados

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026145/2018	REDE ECPAT BRASIL	19.217.113/0001-71	RJ	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "d". No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição apresentou a proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo de Proposta: acerca da abrangência, o edital prevê que no âmbito regional o projeto deverá predizer atividades em no mínimo 2 (dois) estados em 1 (uma) mesma região, ao passo que a proposta apresenta ações em "Países da Tríplice Fronteira (Argentina, Brasil e Paraguai), especialmente, nos Municípios de Puerto Iguazú, Foz de Iguaçu e Ciudad del Este", conforme descrição do Objeto, consoante página 6 do Plano de Trabalho proposto.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026185/2018	ASSOCIACAO ESCOLA LOUIS BRAILLE	92.236.249/0001-19	RS	Área de interesse 6: Direitos da criança e do adolescente, liberdade de expressão e meios de comunicação	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".

				52 5222 Ç, 10 50 25111, 12 52 0.		122 223/202/	
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026221/2018	INSTITUTO INTERCIDADANIA	07.553.412/0001-06	PE	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2, alínea "d" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017.  A instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho: (i) Abrangência: a proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito regional, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito Nacional (fl. 7 do Anexo III apresentado "Promover a formação em Recondicionamento de computadores e Rádios Comunitárias, com a instalação de centros de recondicionamento de computadores e a criação de Rádios Comunitárias, para 240 jovens, sendo 180 em cumprimento de medida socioeducativa na FUNASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo) em 4 (quatro) municípios do Estado de Pernambuco, e 60 jovens em situação de vulnerabilidade, atendidos pela entidade Cine São José em 1 (hum) município do Estado da Paraíba, visando a inserção dos (as) jovens no mundo do trabalho e a troca de conhecimento e interação dos saberes derivados das experiências individuais e coletivas, que passam a serem compartilhadas.")

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026222/2018	ILE AXE OGUN BARA LONA	17.638.803/0001-79	ВА	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2, alínea "d" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017. A instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho: (i) Abrangência: a proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito municipal, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito nacional (fl. 3 do Anexo III apresentado "Ampliação do Projeto Azulão a fim de promover o empoderamento das crianças e adolescentes das comunidades do Areal, Minadouro, Bela Vista e Rua Rio Branco no Município de Cruz das Almas através de novas convicções e conhecimentos para que esses sejam capazes de se auto afirmarem e ocupar seus espaços na sociedade"). (ii) Prazo de execução: a proposta prevê 12 meses de execução, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta seja executada entre 18 e 24 meses (fl. 21 do Anexo III apresentado)

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026241/2018	UNIAO PLANETARIA	02.755.157/0001-52		Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "d".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição apresentou fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo de Proposta, no que tange a abrangência do projeto em que registrou ser Regional, abrangendo a Região Integrada de Desenvolvimento econômico do Distrito Federal e Goiás (Ride), conforme objeto da proposta, item 3, fl. 5, da proposta anexa na Aba Dados — SICONV, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta seja de âmbito Nacional, deve prever atividades em no mínimo 5 (cinco) estados, distribuídos em pelo menos 2 (duas) regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul).

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026242/2018	CENTRO DE DEF E PROM DOS DIR HUM DA ARQUI DE FORTALEZA	00.276.802/0001-29	_	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III − Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III − Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".
026243/2018	CONVIVER - SABER SOCIAL	06.036.964/0001-76	_	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	60	Considerando que a proposta não atendeu à dois dos três Resultados Esperados definidos para o Projeto Apoiado 1.2: Fortalecimento de redes de Conselhos Tutelares atuantes no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes, nos termos do Anexo II - Diretrizes para elaboração da proposta, conforme Item 7.6.4, letra c, do Edital nº 06/17, a Comissão de Seleção concluiu pela eliminação da proposta.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026249/2018	GRUPO DE APOIO A PREVENCAO A AIDS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS-GAPA CHAPECO		SC	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item(ns) 4.2, alínea "b" e 4.2, alínea "c". No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I. Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III – Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III – Modelo de Proposta".

	11250217	too i neemonio in bo i n	O CLOSO .	DE SEEEÇNO DO EDITAE DE C		100 11 000/2017 01	517 (1157 y 11151)
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026259/2018	ASBRINC - ASSOCIACAO BRINCAR E CRESCER	06.141.723/0001-97	RJ	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".
026265/2018	FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN	02.852.277/0001-78	RN	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Classificada	69	Considerando que a proposta atendeu às exigências estabelecidas no Edita 06/2017, conclui-se pela classificação pela Comissão de Seleção com pontuação 69,0.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026267/2018	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO	03.225.652/0001-12	DF	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "c" do edital. Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".
026334/2018	CENTRO BRASILEIRO DE ANALISE PLANEJAMENTO CEBRAP	62.579.164/0001-72	SP	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada		A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item(ns), 4.2, alínea "b":  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.
026336/2018	COLMEIA CENTRO DE EDUCACAO E PROFISSAO	17.364.498/0001-74	MG	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada		A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "b".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.

	RESOLIADO I RELIVINARIO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CITAVIA VILIVIO I OBEICO Nº 000/2017 CONANDA/IVIDIT										
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção				
026372/2018	VIDA PROMOCAO SOCIAL (VPS)	05.756.233/0001-32	PR	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.		N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".				
026458/2018	CENPEC CENTRO DE EST E PESQ EM EDUC, CULT. E ACAO COM.	57.395.287/0001-13	SP	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Classificada	81	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 81,00.				

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026473/2018	ONG PARCEIROS VOLUNTARIOS	01.704.771/0001-22	RS	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".
026490/2018	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	76.659.820/0001-51	PR	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026495/2018	ASSOCIACAO FENIX	08.403.113/0001-40	PR	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.		N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2, alínea "d" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017.  A instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho: (i) Abrangência: a proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito Estadual, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito nacional (fl. 6 do Anexo III apresentado "Realização de entrevistas em 08 bairros com maior índice de vulnerabilidade e violência de Curitiba e cidades de Região Metropolitana").

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026518/2018	CASA SANTA MARIA	03.775.328/0001-78	SP	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2, alínea "d" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017.  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", a instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho:  (i) Abrangência: a proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito regional, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito Nacional (fl. 2 do Anexo III apresentado "Nos 18 anos de existência da Casa Santa Maria, atendendo a Comarca de São Manuel que abrange os municípios de São Manuel, Pratânia e Areiópolis, a instituição acolheu o montante de 309 crianças e adolescentes").  (ii) Valor: a proposta apresentou o valor de R\$ 304.681,12 enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que o valor de referência esteja entre R\$ 720.000,00 e R\$ 800.000,00 (fl. 7 do Anexo III apresentado).  (iii) Prazo de execução: a proposta prevê 16 meses de execução, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta seja executada entre 18 e 24 meses (fl. 7 do Anexo III apresentado).

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026519/2018	INSTITUTO LUZ DE JESUS	74.025.511/0001-02	GO	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "c" e 4.2, alínea "d".  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".
026524/2018	AAPQ - ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE	04.250.687/0001-74	SP	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Classificada		Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 81,00.
026532/2018	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10.988.301/0001-29	PE	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	35	Considerando que a proposta não contempla todos os itens, não apresenta ações que atingirão os resultados esperados 1.2, 1.3 e 1.4, conforme o item 7.6.4 do Edital nº 06/2017, com pontuação 0,0 no item A da avaliação individualizada, a Comissão de Seleção considera a aproposta Eliminada.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026543/2018	PROAME-PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS	93.851.160/0001-25	RS	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item(ns) 4.2, alínea "b" e 4.2, alínea "c. No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I. Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".
026559/2018	CENTRO DEFESA DIR HUMANOS DE PRS GRUPO A JUSTICA E PAZ	27.219.757/0001-27		Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	
026579/2018	ASSOCIACAO PRO-CASA DO MENINO	28.482.743/0001-64		Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "d".  Abrangência: Embora a proponente tenha assinalado o item Nacional na Proposta encaminhada por meio da Aba Dados, verifica-se que a mesma contempla atividades a serem realizadas com 100 crianças e Adolescentes da Associação Pró casa do Menino, localizada em Afonso Claúdio /ES, conforme descrição da Relevância e Intenção do Projeto, fl. 4: "A proposta do referido projeto pretende trabalhar em Rede de modo garantir aquisições progressivas a aproximadamente 100 (cem) crianças e adolescentes da Associação Pró Casa do Menino ()"  Para além disso, é importante observar que os indicadores da descrição da realidade do objeto, item 2, fl. 2, Anexo da PROPOSTA, registra apenas informações acerca deste município, enquanto o Anexo II, do Edital de Chamada Pública 006/2017 estabelece diretriz para que a proposta de âmbito Nacional, deve prever atividades em no mínimo 5 (cinco) estados, distribuídos em pelo menos 2 (duas) regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul);  Valor: No que concerne a questão do parâmetro de valor a instituição apresentou o valor abaixo do previsto no Edital, ou seja, para a execução desta proposta a proponente apresenta o valor total de R\$ 321.350,00, enquanto o Anexo II, do Edital de Chamada Pública 006/2017 estabelece o parâmetro de
026582/2018	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S PAULO	60.502.242/0001-05		Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	60	considerando que a proposta não atendeu os resultados esperados definidos para o projeto apoiado 1.1, nos termos do Anexo II - Diretrizes para elaboração da proposta, conforme Item 7.6.4, letra c, do Edital nº 06/17, a Comissão de Seleção concluiu pela eliminação da proposta.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026604/2018	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB	06.113.660/0001-65	CE	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026611/2018	CENTRO DEFESA DIR HUMANOS DE PRS GRUPO A JUSTICA E PAZ	27.219.757/0001-27		Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026632/2018	PROJETO NOSSA CRIANCA	03.442.138/0001-39	ES	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2, alínea "d" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017.  A instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho: (i) Abrangência: a proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito municipal, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito nacional (fl. 2 do Anexo III apresentado "Promover a qualificação profissional, inclusão na sociedade e no mercado de trabalho para crianças e adolescentes do município de Cachoeiro de Itapemirim, através do Projeto Nossa Criança"). (ii) Valor: a proposta apresentou o valor de R\$ 347.244,00, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que o valor de referência seja de R\$ 500.000,00 (fl. 3 do Anexo III apresentado).

	RESOLITION FREEINMANN DO FROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CITAMONIMIENTO FODEICO Nº 000/2017 CONTINUA (MIDIT										
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção				
026635/2018	INSTITUTO FONTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03.212.812/0001-99	SP	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	35	Considerando que a proposta não contemplou todos os itens, recebendo nota 0,0 no item "B" dos critérios de julgamento e não atingiu todos os resultados esperados do edital, considera-se Eliminada a presente proposta nos termos da letra "a" do item 7.6.4 do edital. A proposta recebeu nota 0,0 pois não atende o item que versa sobre: Adequação da proposta em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme item 2.1 deste Edital. (item 7.6.5, critério de julgamento (B) do Edital).  A Proponente não apresenta a Adequação da Proposta em conformidade com as diretrizes contidas no (PNDH-3), no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme item 2.1 deste Edital. (item 7.6.5, critério de julgamento (B) do Edital).				
026638/2018	ASSOCIACAO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS	03.858.312/0001-29	PR	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos		60	Considerando que a proposta não atendeu os resultados esperados definidos para projeto apoiado 1.1, nos termos do Anexo II - Diretrizes para elaboração da proposta, conforme Item 7.6.4, letra c, do Edital nº 06/17, a Comissão de Seleção concluiu pela eliminação da proposta.				

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026663/2018	NUCLEO ESPIRAL - PESQUISA, ASSISTENCIA E PREVENCAO DA VIOLENCIA CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES	10.298.541/0001-00	SP	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "b".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.
026666/2018	CENTRO ESPORTIVO SAO PATRICIO	22.850.868/0001-13	GO	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	Proposta Eliminada naja vista o nao cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b" e 4.2, alínea "d" .  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema SICONV, verificou-se que a instituição apresentou o projeto, entretanto veio incompleto. No documento encaminhado não registrou as seguintes informações:  1. Identificação: Área de interesse: Abrangência do Projeto:  5. Prazo de Execução e 6. Valor Global. Dessa forma, não atende o modelo proposto no Anexo III − conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III − Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição apresentou informações fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo de Proposta: Abrangência: Não constou na proposta o item Abrangência, contudo foi possível observar que na descrição da proposta verifica-se que a abrangência do objeto está relacionada a cidade de Ceres, estado do Goiás conforme descrição do item 3. Objeto da Proposta fl

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026677/2018	ASSOCIACAO CULTURAL QUARTETO DE CORDAS DE RIB PRETO	00.701.667/0001-11	SP	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta esta Eliminada naja vista o nao cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item(ns) 4.2, alínea "d".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição apresentou informações fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo de Proposta:  Abrangência: A proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito municipal, conforme se verifica no item 3 Objeto da Proposta, sub item 3.1:  "Realizar oficinas e apresentações de música, dança e teatro, para 500 alunos (crianças e adolescentes de 8 a 16 anos) no prazo de 18 (dezoito) meses, assegurando o acesso à cultura e suas fontes, promovendo a cidadania e a qualificação técnico profissional para crianças e adolescentes, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 (Art. 215) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1989, (Art. 53 a 63), no município de Ribeirão Preto ()"  Enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito Nacional, que prevê atividades em no mínimo 5 (cinco) estados, distribuídos em pelo menos 2 (duas) regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul).  Valor: a proposta registra um valor Global de R\$ 598.900,00 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos reais), enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta seja executada entre R\$ 720.000,00 a R\$ 800.000,00, conforme as diretrizes do Anexo II - Diretrizes para
026678/2018	CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO BRASIL	07.293.586/0001-79	SP	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "b".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026681/2018	ABRIGO DOCE LAR DA CRIANCA	05.835.134/0001-46	MG	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b" e 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", a instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho:  (i) Valor: a proposta apresentou o valor de R\$ 845.000,00 enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que o valor de referência esteja entre R\$ 720.000,00 e R\$ 800.000,00 (fl. 13 do Anexo III apresentado).
026692/2018	ANDI AGENCIA DE NOTICIAS DOS DIREITOS DA INFANCIA	36.751.345/0001-24	DF	Área de interesse 6: Direitos da criança e do adolescente, liberdade de expressão e meios de comunicação		N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

		_					·
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026695/2018	CENTRO MINEIRO DE ALIANCAS INTERSETORIAIS - CEMAIS	08.415.255/0001-27	MG	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item(ns) 4.2, alínea "c" e 4.2, alínea "d". Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição embora tenha registrado a proposta como anexo verifica-se que o arquivo não abre, sendo assim, por não termos acesso ao documento consideraremos a não apresentação do Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026697/2018	INSTITUTO TECNOLOGIA & DIGNIDADE HUMANA	22.853.487/0001-98	PR	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada		Nos termos da análise preliminar realizada, a proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou o Modelo de Proposta conforme o Anexo III, impossibilitando a análise do item 4.2, alínea "d".
026700/2018	INSTITUTO DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP	04.319.160/0001-59	DF	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026711/2018	ASSOCIACAO PRESBITERIANA DE ACAO SOCIAL - APAS	03.552.050/0001-70	SP	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "b", alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição apresentou fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo de Proposta a abrangência, que prevê abrangência Nacional e o projeto apresentou abrangência municipal, conforme as diretrizes do Anexo II - Diretrizes para Elaboração da Proposta e Plano de Trabalho.
026716/2018	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COCAL DO SUL	00.086.376/0001-60	SC	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV
026719/2018	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COCAL DO SUL	00.086.376/0001-60	sc	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
026720/2018	INSTIT. DE INCENTIVO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM	02.030.097/0001-00		Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item 4.2 do Edital "c".  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que o item 4. Ações/Metas/Indicadores, da Proposta, não corresponde ao Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".
	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COCAL DO SUL	00.086.376/0001-60	SC	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV
028155/2018	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0067-10	PA	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV
030004/2018	TERRE DES HOMMES/LAUSANNE NO BRASIL	13.920.466/0001-57	CE	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Classificada		considerando que a proposta contempla todos os itens do Edital nº 006/2017, a Comissão de Seleção considera a proposta classificada com pontuação de 91,00

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
030051/2018	APB ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA	03.637.022/0001-55	DF	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item: No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.
030346/2018	CENTRO D HELDER CAMARA DE ESTUDOS E ACAO SOCIAL CENDHEC	24.417.305/0001-61	PE	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Classificada	91	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 91,00.
030717/2018	FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES PESTALOZZI- FENAPESTALOZZI	42.129.809/0001-68	DF	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item(ns).  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II – Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho: i. Valor: O valor do projeto de acordo com o Anexo III deve ser entre R\$ 720.000 a R\$ 800.000,00, entretanto o valor da proposta apresentado é de R\$ 700.000,00 (Proposta 030717/2018, fl. 9).
030776/2018	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA - IJUCI	03.893.350/0001-12	MG	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Classificada	76	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 76,0.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
031604/2018	ACONCHEGO GRUPO DE APOIO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA	02.477.269/0001-99	DF	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 4.2, alínea "d" do Edital de Chamamento Público nº 006/2017. Segundo o Edital nº 006/2017 a proposta deve prever atividades em no mínimo 5 (cinco) estados distribuídos em pelo menos 2 (duas) regiões do país. Após análise da proposta, as atividades identificadas foram:  • Realização de levantamento de experiências nacionais e internacionais voltadas para a construção da autonomia de vida de adolescentes em serviços de acolhimento institucional e de atenção no período pós desligamento, incluindo os Serviços de Acolhimento em Repúblicas, apontando potencialidades e desafios encontrados.  • Elaboração de metodologia voltada para os adolescentes acolhidos:  1) promoção da autonomia dos adolescentes acolhidos;  2) preparação para o desligamento da instituição;  3) acompanhamento no período pós-desligamento da instituição.  • Gravação de oficinas realizadas com adolescentes acolhidos no DF para compor material didático ilustrativo  • Transformação da metodologia em material didático manual e digital.
031753/2018	ANIS - INSTITUTO DE BIOETICA, DIREITOS HUMANOS E GENERO	03.225.652/0001-12	DF	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Classificada	100	Considerando que a proposta contempla todos os itens do Edital n° 006/2017, a Comissão de Seleção considera a proposta classificada com pontuação de 100.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
031801/2018	FUNDACAO METODISTA DE ACAO SOCIAL E CULTURAL	02.223.606/0002-00		Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta esta Eliminada naja vista o nao cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, itens:  No que concerne à exigência do Item 4.1, do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, não foi possível identificar a natureza jurídica da Instituição, uma vez que consta do registro do SICONV, Aba Participantes, tratar de uma Fundação Privada, e não foi possível obter maiores detalhes uma vez que encontra-se ausente no sistema — SICONV o Estatuto da Instituição, e diante deste contexto não foi possível verificar se a instituição se enquadra como Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme definições especificadas no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".
032163/2018	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0067-10		Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
032501/2018	CENTRO SOCIAL HEROIS DA FE	08.546.269/0001-80	RN	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	N/A	A proposta esta Eliminada naja vista o nao cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b", 4.2, alínea "c", 4.2, alínea "d".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", a instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho:  (i) Projeto a qual concorre: a instituição não apresentou o projeto apoiado;  (ii) Valor: a instituição não apresentou o valor de referência, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que o valor de referência esteja entre R\$ 720.000,00 a R\$ 800.000,00;  (iii) Abrangência: a proposta contempla atividades a serem realizadas em âmbito municipal, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta de âmbito nacional (fl. 9 do Anexo III apresentado "A ação acontecerá nas comunidades carentes e alguns outros bairros da cidade de Mossoró, bairros este com muitas carências e dificuldades nos aspectos econômicos, sociais e culturais."); e  (iv) Prazo de execução: a proposta prevê 06 meses de execução, enquanto o Anexo II estabelece diretriz para que a proposta seia executada entre 18 e 24 meses (fl. 10 do Anexo.)

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
033407/2018	AVANTE- EDUCACAO E MOBILIZACAO SOCIAL	01.293.263/0001-07		Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens: No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".
033544/2018	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0067-10	PA	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Classificada	100	Considerando que a proposta atendeu às exigências estabelecidas no Edita 06/2017, conclui-se pela classificação pela Comissão de Seleção com pontuação 100,0.
033558/2018	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	76.659.820/0001-51	PR	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Classificada	91	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 91,00.
033599/2018	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA	15.513.690/0001-50	MS	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
034301/2018	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER PARA SUSTENTABILIDADE COMUNITARIA	07.920.163/0001-31		Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	49	Considerando que a proposta não contempla todos os itens, não apresenta ações que atingirão os resultados esperados e conforme o item 7.6.4 do Edital nº 06/2017, com pontuação 0,0 no item A da Avaliação Individualizada, a Comissão de Seleção considera o projeto eliminado. A nota se justifica devido as ações, as metas e os indicadores apresentados não indicarem como serão realizadas as atividades de modo a garantir que irão atingir os resultados esperados.  Destaque-se que as etapas da primeira ação são reproduções do primeiro resultado esperado previsto no documento "Diretrizes para elaboração da proposta" (Anexo III do Edital 06/2017). Os indicadores não são mensuráveis e passíveis de apuração periódica.
1 034366/2018	ANDI AGENCIA DE NOTICIAS DOS DIREITOS DA INFANCIA	36.751.345/0001-24	DF	Area de interesse 6: Direitos da criança e do adolescente, liberdade de expressão e meios de comunicação		91	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 91,00.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
034401/2018	INSTITUTO MENINOS POR DO SOL-IMP	22.422.062/0001-24	DF	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, itens 4.2, alínea "b" e "c".  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público № 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".
034687/2018	FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	RJ	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	N/Δ	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
034756/2018	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COCAL DO SUL	00.086.376/0001-60	SC	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "d".  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição apresentou fora dos parâmetros estabelecidos no Modelo de Proposta a abrangência do Projeto que prevê abrangência Nacional que deve considerar as cinco regiões do país e um número de adolescentes que cumprem medida de internação. O projeto apresentado engloba uma cidade de cinco estados brasileiros, abrangendo apenas três regiões do país, o que se pode compreender da Proposta anexada, à fl. 6, item 3. Objetivos da proposta, que diz o seguinte: "O projeto tem como objetivo identificar quais são os fatores que podem levar os adolescentes ao ato infracional, através de pesquisas estatística in loco, a nível nacional, abrangendo uma cidade dos cinco estados Brasileiro, os quais são Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Brasília e São Paulo". Desta forma, não cumpre as diretrizes do Anexo II - Diretrizes para Elaboração da Proposta e Plano de Trabalho, do Projeto Apoiado 5.2, item 4, da área de interesse 5, do SINASE.

	RESOLITADO I RELIMINATA DO I ROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHARAMILLATO I OBLICO Nº 000/2017 CONARDA (MIDIA									
Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção			
034791/2018	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA	15.513.690/0001-50	MS	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Eliminada	N/A	A proposta esta Eliminada naja vista o nao cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, itens:  No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I.  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição apresentou proposta fora dos parâmetros estabelecidos no Anexo II — Diretrizes para elaboração da proposta e plano de trabalho:  a) Abrangência: Em que pese a proponente ter registrado que a proposta trata-se de âmbito Nacional, tal registro se configura quando ela menciona que as atividades se desenvolverão nas Regiões Centro-Oeste, Sul e Norte, entretanto não faz menção em quais estados atuará diretamente, dessa forma não é possível identificar se a proponente atendeu a diretriz do Edital que estabelece: "Abrangência Nacional: o projeto deverá prever atividades em no mínimo 5 (cinco) estados, distribuídos em pelo menos 2 (duas) regiões do país (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul);  b) Vigência: a proposta não contempla o prazo de vigência exigido pelo Edital, o prazo apresentado é de Agosto de 2018 a Dezembro de 2019 o que corresponde a apenas 16 meses, e na tabela o registro é de até 17 meses entretanto conforme			
034820/2018	ASSOCIACAO CATARINENSE DE CONSELHEIROS TUTELARES	01.884.418/0001-71		Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Classificada	85	Considerando que a proposta atendeu às exigências estabelecidas no Edita 06/2017, conclui-se pela classificação pela Comissão de Seleção com pontuação 85,0.			

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
034876/2018	FUNDACAO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	RJ	Área de interesse 4: Participação de Crianças e Adolescentes.	Eliminada	70	Considerando que a proposta não contempla todos os itens, não apresenta ações que atingirão todos os resultados esperados e conforme o item 7.6.4 do Edital nº 06/2017, com pontuação 0,0 no item A da Avaliação Individualizada, a Comissão de Seleção considera a proposta Eliminada. A nota se justifica devido ao objeto propor um sistema de monitoramento e alerta que promova a participação das crianças e dos adolescentes. No entanto, conforme documento "Diretrizes para elaboração da proposta" (Anexo II do Edital), os resultados esperados devem contemplar o uso seguro das TICs. O projeto apresenta metas e ações que fogem do escopo previsto no documento "Diretrizes para elaboração da proposta" (Anexo III do Edital 06/2017), tais como as ações contidas na meta 05 e na meta 06, os quais não têm aderência o suficiente com as diretrizes apresentadas.
034892/2018	SOCIEDADE DE ESTUDOS MULTIPLOS, ECOLOGICA E DE ARTES - SOCIEDADE SEMEAR	04.816.878/0001-50	SE	Área de Interesse 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	Classificada	70	Considerando que a proposta atendeu às exigências estabelecidas no Edita 06/2017, conclui-se pela classificação pela Comissão de Seleção com pontuação 70,0.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
034927/2018	INSTITUTO ALIANCA COM O ADOLESCENTE	04.863.094/0001-83	ВА	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Classificada	100	Visto que foram contemplados todos os itens do edital, a Comissão de Seleção considera classificada a referida proposta, com pontuação de 100,0.
034971/2018	ONG ALVORECER BAHIA	18.936.779/0001-17	ВА	Área de interesse 5: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE	Eliminada		A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público № 006/2017, especificamente, item 4.2, alínea "d" do Edital.  No que concerne às exigências do item 4.2, alínea "d", do Edital de Chamamento Público № 006/2017, a instituição apresentou fora dos parâmetros estabelecidos a abrangência, que é exigido a abrangência Nacional e o projeto apresentou abrangência regional no município do Rio de Janeiro (conforme fl.3 do Modelo de Proposta anexado pela Instituição). Além disso, não informou no Modelo da Proposta apresentado a área de interesse, o valor e o prazo de execução, não sendo cumpridas as exigências do item 4.2, alínea "d" do edital.
035034/2018	INSTITUTO DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP	04.319.160/0001-59	DF	Área de interesse 3: Convivência Familiar e Comunitária	Eliminada	35	A proposta não contempla todos os itens, não apresenta ações que atingirão todos os resultados esperados e conforme o item 7.6.4 do Edital nº 06/2017, com pontuação 0,0 no item A da Avaliação Individualizada, esta Comissão de Seleção considera a proposta Eliminada.
035122/2018	INSTITUTO RESTAURACAO COM AMOR E ARTE	08.291.115/0001-94	MG	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Eliminada	N/A	A proposta não foi habilitada pela comissão de seleção considerando o disposto no item 7.5.4 do Edital que indica que " Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise no SICONV

Número da Proposta	Nome do Proponente	Identificação do Proponente	UF	Área de Interesse	Análise	Pontuação Total	Conclusão do Parecer da Comissão de Seleção
035126/2018	INSTITUTO RESTAURACAO COM AMOR E ARTE	08.291.115/0001-94	MG	Área de Interesse 2: Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes	Eliminada	N/A	A proposta está Eliminada haja vista o não cumprimento dos requisitos previstos no item 7.6.2, letra a) no Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, especificamente, item(ns) 4.2, alínea "b" e 4.2, alínea "c". No que tange à exigência do item 4.2, alínea "b", do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017, a instituição não apresentou no SICONV a Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo disponibilizado constante no Anexo I. Em consulta ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), verificou-se que a instituição não apresentou o Anexo III — Proposta de Projeto conforme exigência prevista no item 4.2, alínea "c": do Edital de Chamamento Público Nº 006/2017: "cadastrar e enviar para análise, via SICONV, a Proposta de projeto conforme Anexo III — Modelo de Proposta".